

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura Municipal de Cândido Sales
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a transferência do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015 o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, Art. 99 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de outubro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Aledilson Dias Barbosa
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 170, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a antecipação da Feira - Livre da sede do município do dia 02/11/2015 para o dia 30/10/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e nessa segunda-feira 02/11/2015 é feriado nacional,

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 02/11/2015 (segunda-feira) para o dia 30/10/2015 (sexta-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182